



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



LEI Nº. 1928
DE 18 DE JULHO DE 2022.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 093/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 7.056.000,00 (sete milhões e cinquenta e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	1	192.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	3	22.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	7	36.000,00
08.243.0029.2039	CONSELHO TUTELAR- MANUTENÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	11	92.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	149	157.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	150	7.000,00
02.26.02	DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
11.334.0043.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	211	437.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	212	84.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	217	18.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	246	589.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	247	141.000,00
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				

LEI Nº 1928/2022
Página 1 de 4



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



02.29	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	251	40.000,00
		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01		DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
	10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	259	1.376.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	260	466.000,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	310.000	261	55.000,00
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
	10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	280	2.354.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	281	686.000,00
02.30		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.02		DIVISÃO DE ESPORTE				
	27.812.0017.2052	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	352	285.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	353	19.000,00
						RS 7.056.000,00

TOTAL

Art. 2º Parte da suplementação acima no valor de R\$ 6.381.000,00 será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

Art. 3º Parte dos recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente da anulação das seguintes dotações:

02.23.99		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
	04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	78	117.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	79	50.000,00
02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.01		DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO				
	15.453.0006.2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	93	77.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	94	30.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	97	13.000,00
02.25		DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.01		DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS				
	04.127.0032.2020	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE MANEJO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	136	50.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	137	20.000,00
02.25.04		DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO				
	04.127.0033.2064	MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	158	50.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	159	20.000,00
02.25.99		DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
	04.127.0032.2023	GESTÃO PARTICIPATIVA / DESBUROCRATIZAÇÃO				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	164	20.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	165	30.000,00
02.30		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.01		DIVISÃO DE CULTURA				
	13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA				

LEI Nº 1928/2022
Página 2 de 4



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	324	135.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	325	44.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	330	4.000,00
02.31	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
02.31.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	450	15.000,00
TOTAL					RS 675.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 18 DE JULHO DE 2022.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ANEXO

EXCESSO DA RECEITA ATÉ O MAIO/2022

RECURSOS FONTE 01

DESCRIÇÃO	PREVISTO ATÉ DEZEMBRO	ARRECADADO ATÉ MAIO/2022	ESTIMATIVA ARRECAÇÃO DE JUN A DEZ	TOTAL ESTIMADO DE ARRECADADA	EXCESSO PREVISTO PARA O ANO
Impostos	25.510.000	17.038.575	12.546.000	29.584.575	4.074.575
Taxas	410.000	341.739	364.000	705.739	295.739
Contribuição de Melhoria	80.000	43.909	23.000	66.909	(-) 13.091
Receita de Contribuição	170.000	60.715	0	60.715	(-) 109.285
Receita Patrimonial	50.000	631.209	451.000	1.082.209	1.032.209
Receita de Serviços	80.000	13.842	22.000	35.842	(-) 44.158
F.P.M.	13.850.000	7.657.009	10.091.000	17.748.009	3.898.009
Transf da Comp Financ Exp	28.680.812	19.183.345	21.131.000	40.314.345	11.633.533
ICMS	6.600.000	3.287.083	2.466.000	5.753.083	(-) 846.917
IPVA	1.000.000	1.088.385	261.000	1.349.385	349.385
IPI	50.0000	21.851	30.000	51.851	1.851
TOTAL	76.480.812	49.367.662	47.385.000	96.752.662	20.271.850